

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 10 de março de 2020.

DECRETO Nº 36695

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa um mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100302.112.01.4000001.449061.010	Melhoria da Mobilidade e Acessibilidade Urbana	291.000,00
TOTAL		291.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2645100301.022.01.4000001.339039.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	291.000,00
TOTAL		291.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 36696

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.723.482,40.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24.501/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.723.482,40 (trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0991.1545200261.015.01.1000243.449030.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	2.300.000,00
0991.1545200261.015.01.1000243.449039.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	23.322.481,06
0991.1545200261.015.01.1000243.449052.496	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	2.300.000,00
0991.1545200262.100.01.1000243.339030.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.300.000,00
0991.1545200262.100.01.1000243.339039.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.891.001,34
0991.1545200262.100.01.1000243.449052.496	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.610.000,00
TOTAL		35.723.482,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de março de 2020.

PORTARIA Nº 525/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **Sinval Rodrigues dos Santos** (código 68432), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-206), lotado na SS.

PORTARIA Nº 526/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2020-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Marilene Carbone de Carvalho** (código 7770), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-274), lotada na SS16.64.

PORTARIA Nº 527/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2020-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 313/2016-SG/DRA, que designou o servidor **Gerson Raymundo da Silva** (código 28385), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-405), lotada na SSP00.04.02.01.

PORTARIA Nº 528/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2020-SJU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.605/2018-GP, que designou a servidora **Delma Antonia Silva Rimonatto** (código 3898), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-93), lotada na SJU01.04.

PORTARIA Nº 529/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2020-SE,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções: 1 - 397/2020-GP, **Paulina Alves Marinho Albino** (código 38233), **Chefe de Seção Administrativa** (353-104), SESE04.04.02, e

2 - 397/2020-GP, **Denise Pinho dos Santos** (código 54092), **Supervisão de Setor** (277-693), SESE04.04.01.02.

PORTARIA Nº 530/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 319 e 441/2020-GP, referentes ao servidor **Matheus da Silva Martins** (código 66789).

PORTARIA Nº 531/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 438/2020-GP, referente ao senhor **Ivanildo Bezerra da Silva**.

PORTARIA Nº 532/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores conforme segue: 1-447/2020-GP, **Andre Luiz Silva Ricci** (código 65845);

2-451/2020-GP, **Maria Benedita dos Santos Julio** (código 65177);

3-452/2020-GP, **Eric Rodrigues de Oliveira** (código 68388);

4-454/2020-GP, **Janaina Patricia da Silva** (código 66475);

5-455/2020-GP, **Luiz Fernando de Oliveira** (código 66129);

6-457/2020-GP, **Sandra Cristina de Lima Henrique** (código 65401);

7-458/2020-GP, **Eunice Teófilo de Lima** (código 65377);

8-459/2020-GP, **Eva Aurora Honório** (código 65367);

9-462/2020-GP, **Cristiane Siqueira de Andrade** (código 65528);

10-464/2020-GP, **Priscila Martins Rodrigues Leme** (código 65113);

11-466/2020-GP, **Maricelia Souza Santos** (código 66983);

12-467/2020-GP, **Valdilene Vicente Monteseillo** (código 68567).

PORTARIA Nº 533/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 46/2020-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções: 1- **Rosângela da Conceição Marques dos Santos** (código 51514) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-264), lotada na SS18.01;

Decorrência: sustação da designação de Wonderson Moreno, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

2- **Thiago Evangelista Romão** (código 58715) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-699), lotada na SS18.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosângela da Conceição Marques dos Santos, sustando-se a Portaria nº 570/2019-GP.

PORTARIA Nº 534/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 45/2020-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções: 1 - **Amanda Loos Agra Takada** (código 49450) (428);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-274), SS16.64;

Decorrência: sustação da designação de Marilene Carbone de Carvalho, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

2 - **Fernando Terumichi Pontes** (código 63492) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-102), SS16.57.07;

Decorrência: sustação da designação de Amanda Loos Agra Takada, sustando-se a Portaria nº 1.832/2019-GP.

3 - **Alexandra Fermio Paz** (código 36988);

Para: Supervisão de Setor (277-878), SS16.57.07.01;

Decorrência: sustação da designação de Fernando Terumichi Pontes, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

4 - **Medelyn Alexandre Silva** (código 56544) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-771), SS16.64.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Alexandra Fermio Paz.

PORTARIA Nº 535/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 49/2020-SSP,

DESIGNA o servidor **(a) Julio Gomes Teixeira** (código 59039) (505);

Para: Supervisão de Setor (277-405), lotada na SSP00.04.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Gerson Raymundo da Silva.

PORTARIA Nº 536/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Luciano Miranda Leite (código 47859) (388);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-299), lotada na SGMSAI01.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Ingrid Bordignon Kulkamp.

PORTARIA Nº 537/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 46/2020-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Aparecida Ferreira dos Santos (código 14816) (5965);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-104), lotada na SESE04.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Paulina Alves Marinho Albino, sustando-se a Portaria nº 2.051/2017-GP.

PORTARIA Nº 538/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Renata Ferreira de Sousa - RG 46.530.111-3 CPF 362.739.578-60;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-61);

Vaga: exoneração de Tamires Carla dos Santos.

PORTARIA Nº 539/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Luana Dias Ferreira - RG 60.310.295-5;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-249);

Vaga: exoneração de Maria de Fátima Freitas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 422/2020-GP.

PORTARIA Nº 540/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Rosemeire Neri dos Santos Silva - RG 45.024.426.X CPF 359.779.528-73;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-166);

Vaga: exoneração de Marcos Manoel da Silva.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariioficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

PORTARIA Nº 541/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Kérid Francisco de Souza – RG 21.669.193-X CPF 078.388.338-25;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-263);

Vaga: exoneração de Valmir Gomes dos Santos.

PORTARIA Nº 542/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Alessandra de Sousa Granjeiro – RG 53.715.43 CPF 277.438.358-71;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-23);

Vaga: exoneração de William Tadeu Junetti de Oliveira e Silva.

PORTARIA Nº 543/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª: Kyslene Boaventura dos Santos Silva – RG Nº 36.240.402-1 CPF Nº 405.225.308-69;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-206);

Vaga: exoneração de Sival Rodrigues dos Santos.

PORTARIA Nº 544/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Anne Ferreira – CPF 258.982.618-42;

Para o cargo em comissão: Gestor de Políticas Municipais (335-68);

Vaga: exoneração de Juliana Ferreira Campos Lima.

PORTARIA Nº 545/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª: Francisca de Oliveira dos Santos – RG Nº 38774395 CPF Nº 266.195.328-02;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-302);

Vaga: exoneração de Alex Rodrigo Bernardes.

PORTARIA Nº 546/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 21/2020-SS02,

DELEGA com ônus à Municipalidade, a contar de 05.03.2020, o servidor **Antonio Francisco Pereira** (código 47412), Gerente de Projetos e Programas (281), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS02, no impedimento de Valeska Aubin Zanetti Mion.

PORTARIA Nº 547/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 09/2020-CGM,

DELEGA com ônus a Municipalidade, no período de 10.03.2020 a 24.03.2020, o servidor **Tiago Kroitor Pereira** (código 47686), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na CGM02, no impedimento de Edson Ferreira Vale.

PORTARIA Nº 068/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; e Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734;

RESOLVE:

1 - Sustar a contar de 5.3.2020, a Portaria nº 019/2020-SGMSAI/DRA, no que diz respeito ao servidor **Marcos Vinicius César do Amaral** - (código 69290), cedido à **SABESP**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas



CHEFIA DE GABINETE**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: JOSÉ CARLOS LOURENÇO DA SILVA

Profissão: motorista

Estado Civil: solteiro

Naturalidade: RIO FORMOSO

UF: PE Data-Nascimento: 01/10/1992

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: INACIO LOURENÇO DA SILVA

Mãe: MARIA JOSÉ MARCELINO

Noiva: ECLESIA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA

Profissão: do lar

Estado Civil: divorciada

Naturalidade: BARREIROS

UF: PE Data-Nascimento: 21/10/1993

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Mãe: ANA CRISTINA DOMINGOS DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA Nº 007/2020-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando 09/2020-SGE03 Considerando a execução do projeto PNAFM, nos termos do Contrato celebrado entre o Município de Guarulhos e a Caixa Econômica Federal, em 23 de setembro de 2019,

Considerando a revisão de processos e procedimentos das áreas afins ao atendimento presencial com a finalidade de ampliação do escopo de atendimento ao município, presencial e remoto, mapear aqueles que poderão ocorrer via plataforma web/móvel;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico sobre as informações e serviços municipais disponibilizados aos Municípios através do Sistema Fácil.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Departamento de Modernização Administrativa – SGE03

Carlos Alberto de Carvalho CF 64949

Claudia Aparecida Ferreira CF 12296

Hussein Marcelo Mouazzem CF 69337

Marcos Antonio Teles Cestari CF 9951

II – Departamento de Atendimento ao Cidadão – SGE04

Heleni Aparecida Bueno Sartor CF 29369

Rogério Alves Nogueira CF 22997

Art. 3º - Os relatórios produzidos servirão de subsídios para os estudos a serem contratados no âmbito do PNAFM.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo funcionário, Hussein Marcelo Mouazzem - CF 69337.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2020 - SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o inciso II do artigo 27 c/c a alínea "g" do inciso II do artigo 206, ambos da Lei Municipal 7.550, de 19 de abril de 2017, bem como, no inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo 43.775/2017

RESOLVE:

1 - Alterar dispositivos da PORTARIA Nº 430/2017 - SGE publicada no Diário Oficial do Município em 12 de setembro de 2017 e que regula o horário móvel aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.

2 - O item 3 da PORTARIA Nº 430/2017 – SGE passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 - Os dirigentes dos Departamentos ou das Secretarias e Coordenadorias Municipais e unidades equivalentes, observados os critérios de conveniência e oportunidade, a prevalência do interesse público e o contido nesta Portaria, poderão autorizar a adoção do horário móvel aos seus servidores, zelando pelo fiel cumprimento da jornada, no que poderão incluir restrições quanto aos dias, destinação e atividades;"

3 - O item 6 da PORTARIA Nº 430/2017 – SGE passa a vigorar com a seguinte redação:

"6- O início da vigência do horário móvel ficará vinculado ao encaminhamento prévio de formulário próprio, disponível no Portal do Servidor, ao Departamento de Recursos Humanos, até o 5º dia útil do mês subsequente à data de autorização;"

4 - O item 7 da PORTARIA Nº 430/2017 – SGE passa a vigorar com a seguinte redação:

"7- Havendo alteração de local de trabalho, entre Departamento ou Secretaria/Coordenadoria, ou unidades equivalentes, ou alteração de jornada de trabalho, ainda que no mesmo local de trabalho, cessarão os efeitos da autorização do horário móvel, cabendo nova concessão nos moldes definidos no item 6;"

5 - Fica excluído o item 9 da PORTARIA Nº 430/2017 – SGE.

6 - O item 10 da PORTARIA Nº 430/2017 – SGE passa a vigorar com a seguinte redação:

"10- Os casos não previstos nesta Portaria ou que dependam de deferimento serão encaminhados para análise do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão."

7 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA**PORTARIA INTERNA nº 04/2020-SJU**

de 05 de março de 2020.

O **Secretário de Justiça, AIRTON TREVISAN**, no uso das atribuições legais que são conferidas pelo artigo 206, IX, da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

Nº Contrato	Nº P.A.	CONTRATADO	Objeto
020501/2020-DLC	62.155/2017	GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE, ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E APERFEIÇOAMENTO PARA O SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO FI SCAL.
Gestor	MILENE PANONTIN SIMÃO GALHA – CF 45.805		
Suplente	GERLANI LOPES DA SILVA – CF 53.900		
Fiscal	FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO – CF 18.085		
Suplente	OSVALDO DA CRUZ MAIA – CF 7466		

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

4095	12834/20	MARIA QUITERIA COSTA MEI	AMBULANTE	03/03/20	31/03/21
4425	10911/20	ADAGOBERTO XAVIER DA SILVA	AMBULANTE	21/02/20	31/03/21
4498	12359/20	SEVERINO INACIO DO NASCIMENTO	AMBULANTE	03/03/20	31/03/21
4548	10091/20	FRANCISCA VANEIR SOUSA DA COSTA	AMBULANTE	19/02/20	31/03/21
4559	12267/20	EDIO LUIZ MESSIAS	AMBULANTE	27/02/20	31/03/21
4562	13209/20	CLAUDENICE AMORIM DA SILVA	AMBULANTE	05/03/20	31/03/21
4591	12943/20	CLAYTON FERNANDO BEZERRA	AMBULANTE	21/02/20	31/03/21
4640	32081/19	COSMO ALVES DE ALMEIDA	AMBULANTE	20/02/20	31/03/21

LICENÇA DE EQUIPAMENTO TORRE/STANDE EM ÁREA PARTICULAR					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
007/20	85818/19	CAVAZANI ENPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA	STAND	18/02/20	18/02/21
008/20	6519/20	BANCI & DOLFINI TECLA ENPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	STAND	20/02/20	20/02/21

AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO					
Licença	Processo	Razão Social	Ramo	Expedição	Validade
005/20	OFIC.172/20	GRUCAR	ENCONTRO DE CARROS	20/02/20	29/03/20
008/20	8235/20	TECX CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PROF.	MULHERES DE SUCESSO	03/03/20	07/03/20

DIVISÃO ADM. DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA

EDITAL 024/2020 - SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos dos Decretos Municipais nº 20080/1997 e nº 33800/2016, que a LICENÇA DE COMBOIO, relacionada abaixo, foi CASSADA FACE A TRANSPOSIÇÃO DO EQUIPAMENTO COMBOIO PARA FEIRA.

NOME LICENÇA PROCESSO
JULHO MITIYOSHI ARAI 82 49291/2008

EDITAL 25/2020 - SDU 04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 3573/1990, artigo 6º da Lei Municipal 4305/1993 e art.34 do Decreto Municipal nº 33808/2016, que as LICENÇAS DE COMÉRCIO AMBULANTE, relacionada abaixo, foi CASSADA.

Nome Licença Processo Motivo
CICERO ELOI DA SILVA 4467 23002/2017 FALTA DE INTERESSE O.A.nº 5844/2020 de 18.02.2020

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 013/2020- SO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Engº Marco Antonio Guimarães, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de Fornecimento/Execução de Serviços pertencente a esta Pasta, conforme planilha anexa:

CONTRATO DE FORNECIMENTO	PA	EMPRESAS	OBJETO	GESTOR	FISCAL	
1	45.001/2020	62.849/2016	TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL EM DIVERSOS LOUGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	Gestor: Mário Takeo Harada - CF: 61.577 Suplente: Nivair Donizete Caldato - CF: 6498	Fiscal: Tadeu Dias Alves - CF: 60.740 Suplente: Ezequiel Pires de Oliveira - CF: 43.956

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SE

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

A Homologação do resultado parcial (documentos analisados durante o período de 03/02 a 05/03/2020) do Edital de Credenciamento nº 01/2019-SE destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da educação, nas modalidades educação básica - educação infantil/creche, educação especial e programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos - MOVA, interessadas em celebrar e manter parcerias, mediante necessidade e conveniência desta Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:

Entidade	CNPJ	Modalidade
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL	07.393.012/0001-72	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL	07.393.012/0001-72	EDUCAÇÃO ESPECIAL
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL TARSILA DO AMARAL	07.393.012/0001-72	PROGRAMA MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PLANALTO ACP	14.993.719/0001-85	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
INSTITUTO DE MULHERES PRINCESAS LEOPOLDINA	27.314.553/0001-75	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
ONG INSTITUTO DE CIDADANIA JOSÉ INACIO GOMES	00.828.745/0001-43	EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PROGRAMA MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA nº 005/2019 - SASPGCM de 05 de março de 2020

O Comandante Geral em Exercício da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, 1º Inspetor **Paulo Emilio** Pereira Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 34 da Lei Municipal Lei nº 7.657, de 09 de outubro de 2018, que alterou o artigo 198 da Lei Municipal nº 7550 de 19 de abril de 2017, combinado com o disposto na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando que a Guarda Civil Municipal, como órgão de segurança pública, deve obedecer aos princípios e normas que regem a Administração Pública;

Considerando que para cumprimento desse conjunto de princípios e normas a Corporação necessita regular, padronizando seus atos e serviços; e,

Considerando o contido no Memorando nº 866/2019-SASP02.

RESOLVE:

1 - **PRORROGAR** os trabalhos por mais 30 (trinta) dias do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 001/2020 - SASPGCM, a contar de 10 de março de 2020.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 017/2020 - SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1.429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 74.097/2018 - SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor Edson Santana de Carvalho - Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Código Funcional nº 24.432; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 018/2020 - SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1.429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 74.097/2018 - SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor Luiz Fernando Leonardo Bezerra - Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Código Funcional nº 45.530; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 019/2020 - SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos Artigos 200 e 202, §4º, da Lei Municipal nº 1.429/1968; Considerando que na apuração de natureza administrativo-disciplinar realizada nos autos do Processo Administrativo Sumário nº 74.097/2018 - SASP02, restou comprovada transgressão disciplinar praticada por integrante da Guarda Civil Municipal; e Considerando o contido no inciso IV, Artigo 205, da Lei Municipal 1.429/1968, **DECIDO:**

1 - Aplicar sanção disciplinar de **REPREENSÃO** ao servidor Nelson Piedade da Silva - Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Código Funcional nº 46.173; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA-SH03.05

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que restou apurado do Processo Administrativo nº **88.254/2019** (Solicitação de Revogação do Termo de Concessão), no sentido de que à Sra. Ingrid Jacinto da Silva, RG nº 55.659.448-4-SSP/SP e CPF nº 505.371.305-78, infringiu as regras adotadas pela Municipalidade para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso.

REVOGO, nos termos do **Decreto nº 35.179/2018**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, bem como todos os atos subsequentes, oriundo do Processo Administrativo nº 31.844/2002 outorgado em 08/12/2002 à Sra. Ingrid Jacinto da Silva, referente ao Lote 10 - Quadra A, na fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno, localizado à rua Reta - Parque Primavera.

Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado, oriundo do Processo Administrativo nº 31.844/2002, sendo, posteriormente, adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais para o caso.

Nada mais tendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente **Termo** em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Maria Cláudia Augusto _____, Chefe de Seção Administrativa, digitei. Eu, Wildenêa Cunha Gomes _____, Chefe de Divisão Administrativa, subscrevi e eu, Valmir Batista de Almeida, _____, Diretor do Departamento de Ação Comunitária, li e achei conforme.

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que restou apurado do Processo Administrativo nº **88.254/2019** (Solicitação de Revogação do Termo de Concessão), no sentido de que à Sra. Terezinha Lima da Silva, RG nº 20.730.130-X-SSP/SP e CPF nº 653.787.928-00, infringiu as regras adotadas pela Municipalidade para a outorga da Concessão de Direito Real de Uso.

REVOGO, nos termos do **Decreto nº 35.179/2018**, a partir desta data, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso, bem como todos os atos subsequentes, oriundo do Processo Administrativo nº 31.844/2002 outorgado em 08/12/2002 à Sra. Terezinha Lima da Silva, referente ao Lote 10 - Quadra A, na fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno, localizado à rua Reta - Parque Primavera.

Façam-se as devidas anotações à margem do documento ora revogado, oriundo do Processo Administrativo nº 31.844/2002, sendo, posteriormente, adotadas as medidas administrativas e/ou judiciais para o caso.

Nada mais tendo a constar, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, lavrou-se o presente **Termo** em duas vias, que seguem assinadas. Eu, Maria Cláudia Augusto _____, Chefe de Seção Administrativa, digitei. Eu, Wildenêa Cunha Gomes _____, Chefe de Divisão Administrativa, subscrevi e eu, Valmir Batista de Almeida, _____, Diretor do Departamento de Ação Comunitária, li e achei conforme.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 001/2020-SR

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

A Secretária Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Contrato Nº.	P.A	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
000501/2020 - DLC	50128/2019	Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania	Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em Cursos de Qualificação Social e profissional do Programa Bolsa Trabalho	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF. 7714
000601/2020 - DLC	50131/2019	Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania	Serviços de atividades técnico-pedagógicas em Cursos de Qualificação Social e profissional do Programa Jovem Trabalhador	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF. 7714
022401/2020 - DLC	63406/2019	Le Card Administradora de Cartões Ltda	Gerenciamento de vale - refeição e vale - alimentação em cartão magnético	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF. 7714
022801/2020 - DLC	77767/2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de Seguro de vida em grupo para jovens do Programa Jovem Trabalhador	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF. 7714
022701/2020 - DLC	77768/2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de Seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Trabalho	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Gisela Kaufmann Souza - CF. 7714
022601/2020 - DLC	80233/2019	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	Contratação de Seguro para veículos	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Vandira Moreira Alves - CF 59350
000801/2020 - DLC	50134/2019	Interworks Treinamentos e Soluções Ltda - EPP	Serviços de atividades técnico-pedagógicas em Cursos de Qualificação Profissional e monitoria do Programa de Inclusão Digital	Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252	Ramon da Silva Lima - CF. 27354

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 20/02/2020.

Às 09:00 horas do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a quarta reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal com a presença dos membros: José Raimundo Batista dos Santos, Natália Martins Duarte e Marina Vitor dos Reis. Na ordem do dia foram apreciados 66 (Sessenta e seis) Processos, sendo: **01 (um) processo encaminhado para diligência**, conforme segue: Proc. 89454/19; **03 (três) Processos Julgados como DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 83282/19 Req. Wilson Correia da Silva, Proc. 84240/19 Req. Agnelo Lopes Soares, Proc. 89394/19 Req. Marli Melegatti Luccas Polato; **62 (Sessenta e dois) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 53443/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53444/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53445/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53447/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53451/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53452/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53453/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53454/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53457/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53458/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53460/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53462/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53463/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53466/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 53604/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53611/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53615/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53616/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53621/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53622/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53630/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53632/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53705/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 53706/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 85858/19 Req. Francisco Jucier de Araujo, Proc. 87876/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87877/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87985/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87898/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87900/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87901/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87906/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87909/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87911/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87914/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87915/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87921/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87922/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87941/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87958/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87959/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87964/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87966/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87976/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87977/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87978/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87979/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87981/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87982/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87983/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87985/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87995/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 87999/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88000/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88003/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88310/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 88038/19 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão LTDA, Proc. 88297/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 88299/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 89324/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 27/02/2020.

Às 09:00 horas do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a quinta reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Senhor Venceslau Francisco Krokosz, secretariado pela Sra. Ariane dos Santos Leal, com a presença dos membros: José Raimundo Batista dos Santos, Emerson Fernandes Nascimento, Edson Rodrigues de Oliveira e Marina Vitor dos Reis. Na ordem do dia foram apreciados 46 (quarenta e seis) Processos, sendo: **02 (dois) processos encaminhados para diligência**, conforme segue: Proc. 87859/19 e Proc. 87862/19; **01 (um) processo julgado como DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 87839/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA; **43 (quarenta e três) Processos julgados como INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 40435/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40436/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40437/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40439/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40443/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40445/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40447/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40449/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40455/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40458/19 Req. Cícero Sebastião de Araújo, Proc. 40471/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40472/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40473/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40474/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40475/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40476/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40477/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40482/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40486/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40488/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40489/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40491/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40492/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40493/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40494/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 40497/19 Req. José Carlos de Araújo, Proc. 87836/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87836/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87837/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87838/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87841/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87842/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87843/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87844/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87845/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87846/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87847/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87848/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87849/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87850/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87860/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87861/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87862/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, Proc. 87863/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA e Proc. 87864/19 Req. Viação Urbana Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Comunicado nº 05/2020 - CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, torna público a população em geral conforme Reunião Ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2020 e deliberação da Comissão Eleitoral – CMDPI para o biênio 2020/2022, conforme Resolução nº 01/2020 – CMDPI, Resolução nº 02/2020 – CMDPI e Comunicado nº 04/2020, publicados no Diário Oficial de Guarulhos em 14 de fevereiro, comunica que a Posse dos Conselheiros eleitos e indicados para o Biênio de 2020/2022 será no dia 20 de março de 2020, às 8h30, no Paço Municipal, situado na Av. Bom Clima, 91 – Jd. Bom Clima, Guarulhos – SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 049/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda, Considerando o que consta no Memorando Nº 457/20 – SS21.03

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

I – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ARP OU CF Nº	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 39511/19	47295/18	CM HOSPITALAR S.A.	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LUCENTIS - RANIBIZUMABE 10 MG/ML. EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL.	TITULAR: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555

ARP 39811/19	69517/18	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FORNECIMENTO DE MÁSCARA RESPIRADORA 95% MEIA FACIAL DESCARTÁVEL	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 13611/19	42494/18	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.	TITULAR: PATRÍCIA LIQUIERI - CF 55.600 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555
ARP 7111/20	33287/19	Dupac Comercial Eireli	FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL E LUVAS PARA USO CIRÚRGICO ESTÉRIL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 7211/20	33287/19	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FORNECIMENTO LUVAS PARA USO CIRÚRGICO ESTÉRIL.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 6911/20	24174/19	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	FORNECIMENTO DE SECNIDAZOL.	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555
ARP 6811/20	44490/19	M. DI BUONO RIATO EIRELI - EPP	FORNECIMENTO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE.	TITULAR: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099 SUPLENTE: GISLAINE AMARAL SILVA - CF 54.474	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555 SUPLENTE: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921
ARP 6711/20	51257/19	CM HOSPITALAR S.A.	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: PALIPERIDONA	TITULAR: LARISSA SALIM SANCHES - CF 59.340 SUPLENTE: RITA ELISA FERNANDES - CF 48.099	TITULAR 1: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA - CF 47.299 TITULAR 2: PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA - CF 51.921 SUPLENTE: WESLEY ALAN NAVARRO - CF 63.555

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PORTARIA Nº. 050/2020-SS

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ALTERAR a composição do quadro de Autoridades Sanitárias da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, publicado 17/01/2020, por meio da Portaria nº 011/2020-SS, conforme segue:
Excluir: Valdemir Almeida Santos – C.F. 38.857

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

GUELLI COMERCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 73.416.083/0001-78

PROCESSO: 30335/2018 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5000/2020

LIQUIDAÇÃO: 8102/2020, 8113/2020, 8119/2020, 8124/2020, 8131/2020, 8138/2020, 8143/2020, 8149/2020, 8163/2020, 8168/2020, 8175/2020, 8177/2020 e 8181/2020

OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de nutrição e alimentação.

VALOR: R\$ R\$ 162.258,08 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 14813, 14814, 14815, 14816, 14817, 14818, 14819, 14820, 14821, 14822, 14823, 14824 e 14825

EXIGIBILIDADE: 09/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de nutrição e alimentação e a falta de pagamento impossibilitaria o atendimento às unidades de saúde e sede da Secretaria da Saúde, prejudicando funcionários e pacientes desses locais.

ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.239.339/0001-61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11496/2019, 15995/2019, 15996/2019, 17699/2019 e 17701/2019

LIQUIDAÇÃO: 7346/2020, 7347/2020, 7358/2020, 7386/2020, 7391/2020, 7756/2020, 7758/2020, 7759/2020, 7763/2020 e 7766/2020

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	13.429	Un	Pão francês com margarina	0,68

VALOR: R\$ R\$ 9.131,72 (nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 5542, 6567, 7051, 7052, 7053, 7055, 7057, 7082, 7083, 7084, 7179, 7183, 7186, 7187, 7190 e 7289

EXIGIBILIDADE: 07/12/2019, 16/01/2020, 17/01/2020, 22/02/2020 e 04/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são utilizados no desjejum e ceia para os funcionários dos Hospitais Municipais, das Policlínicas, Secretaria da Saúde, Almoarifado de Medicamentos, Centro de Estimulação Precoce e CAPD.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0069-24

CONTRATO: 27601/2018 - DLC

EMPENHO: 7414/2019, 7416/2019 e 14918/2019

LIQUIDAÇÃO: 635/2020, 637/2020, 641/2020, 642/2020, 643/2020, 644/2020, 647/2020, 650/2020, 652/2020, 654/2020, 656/2020, 657/2020, 661/2020, 667/2020, 672/2020, 673/2020, 674/2020, 675/2020, 677/2020, 678/2020, 680/2020, 684/2020, 686/2020, 687/2020, 690/2020, 692/2020, 695/2020, 702/2020, 771/2020, 774/2020, 775/2020, 4209/2020, 4212/2020 e 7109/2020.

OBJETO: Fornecimento contínuo de oxigênio e locação de cilindros e tanques.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	100,0	Un	Oxigênio MedCil ME36 ABNT	6,00
2	384,4	m3	Oxigênio Medicinal Cil C 6.2m3	6,00
3	430,0	m3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	6,00

VALOR: R\$ 47.579,16 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde

NOTAS FISCAIS: 38704, 38705, 38706, 38707, 38708, 38711, 38712, 38713, 38714, 38715, 38718, 38729, 38732, 38733, 38739, 57002, 57291, 57296, 57320, 57322, 57323, 57324, 57325, 57326, 57327, 57328, 57329, 57330, 57331, 57332, 57333, 57334, 57335, 57336, 57337, 57338, 57339, 57340, 57341, 57342, 57343, 57344, 57345, 57346, 57347, 57348, 57349, 57350, 57351, 57352, 57353, 57354, 57355, 57356, 57357, 57358, 57359,

57360, 57361, 57362, 57363, 57364, 57365, 57367, 57368, 57369, 57370, 57372, 57373, 57375, 57376, 57378, 57379 57380, 57381, 57382, 57383, 57384, 57385, 57386, 57387, 57388, 57389, 57390, 57391, 57392, 57394, 57395, 57396, 57397, 57398, 57399 57400, 57401, 57402, 57403, 57404, 57405, 57406, 57407, 57408, 57409, 57410, 57411, 57412, 57413, 57414, 57415, 57416, 57417, 57418 57419, 57420, 57421, 57422, 57423, 57424, 57425, 57426, 57427, 57428, 57429, 57430, 57432, 57433, 57434, 57435, 57436, 57437, 57438 57439, 57440, 57441, 57442, 57443, 57445, 57446, 57447, 57448, 57449, 57450, 57451, 57452, 57453, 57454, 57455, 57456, 57458, 57459, 57460, 57461, 440879, 440879, 440880, 842234 e 842748.

EXIGIBILIDADE: 16/01/2020, 17/01/2020, 18/01/2020, 19/01/2020, 22/01/2020, 25/01/2020, 26/01/2020, 27/01/2020, 29/01/2020, 01/02/2020, 07/02/2020 e 14/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, recarga de cilindros e locação de cilindros e tanques e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CPF: 34.074.293/0001-73

CONTRATO: 705/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1115/2020

LIQUIDAÇÃO: 7845/2020

PROCESSO: 68271/2013

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 02/02/2020 à 01/03/2020

EXIGIBILIDADE: 04/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO

EM DST HIV AIDS – SECRETARIA DA SAÚDE

HTZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI

CNPJ: 17.786.853/0001-01

CONTRATO: 000405/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 936/2020 e 937/2020

LIQUIDAÇÃO: 7919/2020, 7920/2020 e 7921/2020

PROCESSO: 61804/2013

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Piracicaba, nº 114, Gopoúva – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 78.785,97 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2020, 02/01/2020 à 01/02/2020 e 02/02/2020 à 01/03/2020

EXIGIBILIDADE: 05/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à instalação do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST- HIV AIDS. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE

VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CPF: 117.784.108-80

CONTRATO: 705/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1076/2020 e 1078/2020

LIQUIDAÇÃO: 7837/2020 e 7838/2020

PROCESSO: 68271/2013

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.723,51 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2020 e 02/01/2020 à 01/02/2020

EXIGIBILIDADE: 04/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 010/2020-SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre procedimento de novas contratações e prorrogações de contratos em vigor no âmbito da Secretaria da Fazenda; o Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo como fiscal e suplente que ficarão responsáveis pela fiscalização do contrato da Empresa:

CONTRATO	EMPRESA	SERVIÇOS
51/2009-CL	FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação do imóvel da SF
Marcelo de Ávila	FISCAL	
Genilson da Silva	SUPLENTE	

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/20.

PORTARIA 011/2020-SF

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre procedimento de novas contratações e prorrogações de contratos em vigor no âmbito da Secretaria da Fazenda; o Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir de 01/03/20 o servidor **FÁBIO ROBERTO PAVÃO** como gestor responsável pelos contratos das seguintes Empresas:

CONTRATO	EMPRESA	SERVIÇOS
032301/15-DCC	LUCFE SERVIÇOS URBANOS EIRELI – ME	de limpeza com a disponibilização da mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos

026001/18-DLC	PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS – PROGUARU	de controle de acesso para atender a Secretaria da Fazenda
033501/15-DCC	ANGLO ELEVADORES LTDA-ME	de manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica, com reposição de peças nos 02 (dois) elevadores da Secretaria da Fazenda
51/2009-CL	FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação do imóvel

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

CONTRATO/PROCESSO: 6201/2017 – Secretaria de Justiça

EMPENHO: 892/2020

OBJETO: Pagamento de Bolsa – Auxílio a estagiários ref. ao mês de Fevereiro/ 2020

VALOR: R\$ 30.167,08 (trinta mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos)

NOTA FISCAL: 092289 e 09290

EXIGIBILIDADE: 05/03/2020 e 13/03/2020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa – auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria

IMPrensa Oficial do Estado SA – IMESP

CNPJ: 48.066.047/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 1129/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 6.471,74 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1404328 e 1405457

EXIGIBILIDADE: 12/03/2020 e 16/03/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.884.131/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75128/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 4887/2020 e 4888/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	R\$
1	889	Kg	Alho	12,00	
2	3938	Kg	Batata doce	2,30	
3	2007	Kg	Casal	5,00	
4	4922	Mç	Cebola	3,00	
5	2514	Kg	Cenoura	3,15	
6	89	Kg	Mandioquinha	7,50	
7	130	Kg	Maracujá	7,60	
8	85	Kg	Abóbora Paulista	2,50	
9	36294	Kg	Banana Nanica	3,20	
10	167	Un.	Banana Prata	3,30	
11	4417	Bd	Batata	3,50	
12	116	Kg	Brócolis	4,30	
13	170	Kg	Couve Flor	6,20	
14	119503	Kg	Maça Gala	0,62	
15	50425	Un.	Melancia	1,90	
16	263	Kg	Melão Amarelo	4,00	
17	41	Kg	Repolho	3,10	
18	3	Un.	Abacaxi Pérola	4,00	
19	1552	Kg	Chuchu	3,00	
20	6567	Un.	Ovo branco grande	12,00	
21	423	Kg	Limão tahiti	3,90	
22	2506	Kg	Beterraba	2,90	
23	10429	Un.	Tomate Debora	4,50	
24	2556	Un.	Abobrinha Italiana	3,00	

VALOR: R\$ 506.083,76 (quinhentos e seis mil e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 15809, 15811, 15812, 15991, 15355, 15419, 15453, 15735, 15736, 16059, 16238, 16239, 16373, 16374, 16450, 16451 e 16476

EXIGIBILIDADE: 05/03/2020

JUSTIFICATIVA: Trata o presente expediente de solicitação de pagamento frente ao fornecimento de Hortifrutigranjeiros, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares desta Municipalidade e Instituições Parceiras.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

Julgamento de Recurso:

Chamamento Público 08/18-DLC PA 49029/18 À vista da manifestação da Comissão Especial de Seleção, a qual acolheu integralmente, **Julgado Prejudicado** o recurso interposto pela **IBDAH – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar** ante sua renúncia ao certame, e **Nego Provimento** ao recurso interposto por **UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde** por descumprimento aos itens 9.3.1.2 e 7.1.1.5 do Edital, mantendo-se a classificação **Organização Social de Saúde – Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Birigui** no Chamamento Público 08/2018-DLC.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

6 MANEIRAS DE EVITAR O PLÁSTICO

Todos os anos mais de 8 milhões de toneladas de plástico acabam nos oceanos



Adote uma garrafa/caneca ou copo reutilizável



Tenha uma sacola sustentável para fazer compras



Procure comprar produtos em vidro



Utilize somente pratos de vidro ou porcelana



Mantenha um par de talheres no trabalho, na bolsa ou no carro



Compre brinquedos de madeira

#Acabecomapoliçãooporplástico #AmbientaSaúde



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23172

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 019/GP, de 05/03/2020, **RELOTA** os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

James de Souza Salgado (cód. 24243).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Rafael Ordanini Marcelino de Melo Oliver (cód. 23237).

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Luciana Raquel Pereira Soares (cód. 24053), exercendo as funções de Analista Legislativo - Área Administrativa.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23173

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **RETIFICA** a Portaria nº 23.160, de 04/03/2020, no que segue:

Onde se lê:

MARCELA DOS SANTOS FONSECA (cód. 25238), RG n.º 54.601.524-4, no cargo de Assistente da Secretaria de Assuntos Legislativos, NE-2, em comissão.

Leia-se:

MARCELA DOS SANTOS FONSECA (cód. 25241), RG n.º 54.601.524-4, no cargo de Assistente da Secretaria de Assuntos Legislativos, NE-2, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23174

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES (cód. 24053), Analista Legislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/01/2020 a 31/01/2020 – Proc. n.º 322, de 03/02/2020;

AILMA JESUS SANTOS (cód. 22665), Assistente Legislativo, NE-3, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 10/02/2020 - Proc. n.º 482, de 11/02/2020;

CRISTIANE NETO NOGUEIRA (cód. 22913), Consultor Legislativo III - Área Jurídica, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 05/02/2020 - Proc. n.º 434, de 06/02/2020;

RENATA SILVA MOREIRA (cód. 22324), Consultor Legislativo, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Diretor de Comunicação, em comissão, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/01/2020 a 23/01/2020, em prorrogação à licença anterior - Proc. n.º 2.743 de 06/09/2019 e mais 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020 - Proc. n.º 464 de 10/02/2020;

EMERSON BOLZACHINI RUIZ (cód. 23828), Técnico Legislativo A, - V - Área Operador de Câmara de provimento efetivo, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2020 a 23/02/2020 - Proc. n.º 228, de 29/01/2020;

PAULO CESAR MUNARETTI (cód. 23060), Analista Legislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 17/01/2020 a 24/01/2020 e de 27/01/2020 a 07/02/2020 – Processo n.º 177, de 23/01/2020;

DANIEL DA SILVA ARAGÃO (cód. 23012), Consultor Legislativo - Repórter Fotográfico, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 14/02/2020 - Proc. n.º 565, de 18/02/2020, e mais 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 17/02/2020 - Proc. n.º 574, de 19/02/2020

JULIANO MACHADO LINO (cód. 23254), Consultor Legislativo – Área Tesouraria, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/02/2020 - Proc. n.º 532, de 17/02/2020;

ROSANGELA APARECIDA PENA (cód. 16733), Procurador II, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Procurador Geral do Legislativo, em comissão, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/01/2020 a 18/01/2020, Proc. n.º 91, de 10/01/2020.

ROBERSON BALSAMÃO DE OLIVEIRA (cód. 23457), Consultor Legislativo - Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Membro da CPCLC, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 27/11/2019 - Proc. 3735, de 29/11/2019;

SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód. 20519), Técnico Legislativo A - Área Telefonia, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Protocolo e Arquivo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 16/12/2019 - Proc. n.º 3945, de 17/12/2019.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 05 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23175

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 808, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**, a partir de 04/03/2020:

EXONERAR

WILLIANS BARROS MEDA (cód. 25229), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23176

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 811, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**, a partir de 03/03/2020:

EXONERAR

MARIA JOSE SILVA FELIX (cód. 16324), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23177

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 810, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**:

NOMEAR

MARIA JOSE SILVA FELIX (cód. 16324), RG n.º 14.701.890-0, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23178

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 809, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (cód. 19), **RESOLVE**:

NOMEAR

ANTONIO LEITE BATISTA (cód. 25242), RG n.º 8.888.794-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23179

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 805, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód. 162), **RESOLVE**, a partir de 04/03/2020:

EXONERAR

EDESIO FELIPE SANTIAGO (cód. 21050), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23180

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 806, de 04/03/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017, e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador ALEXANDRE DENTISTA - Alexandre Rodrigues de Oliveira (cód. 162), **RESOLVE**:

NOMEAR

DENILCE GARCIA LEMOS (cód. 20346), RG n.º 21.293.820-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2020.

PORTARIA Nº 23181

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 195/19, de 22/01/2019, **DESIGNA** a servidora **ROSELI DE OLIVEIRA CRUZ GOMES** (cód. 24114), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Contabilidade, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Contabilidade, em comissão, como gestora responsável para acompanhamento dos pagamentos mensais ao IPREF, relativos ao aporte e suplementação à saúde, referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas desta Edilidade, para atender às determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente Revoga a Portaria n.º 22684, de 07/03/2019.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de março de 2020.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.


WESLEI BRITO MARIANO

Diretor de Administração de Pessoal

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas

